



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19
Publicado no "Correio Joseense nº 1904, de 17 de março de 1963

DECRETO Nº 554,

de 13 de março de 1963.

Fixa as atribuições do Gabinete do Prefeito.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições,

DECRETA :

Artigo 1º - Compete ao Gabinete do Prefeito, como órgão de sua imediata confiança, executar trabalhos de escritório e outros, determinados ou delegados pelo Chefe do Executivo Municipal, e, especificamente:

- a)- preparar a correspondência do Gabinete do Prefeito;
- b)- recepcionar e encaminhar as pessoas que procuram o Prefeito, prestando-lhes as informações ou esclarecimentos solicitados;
- c)- marcar o dia e hora para as audiências solicitadas;
- d)- transmitir, às dependências da Prefeitura ou a seus responsáveis, instruções, ordens de serviço e determinações diversas, emanadas do Prefeito;
- e)- solicitar, em nome do Prefeito, informações ou esclarecimentos sobre serviços executados, tramitação ou localização de processos ou papéis e providências já determinadas;
- f)- receber, examinar e encaminhar processos, documentos e papéis que devam ser submetidos a estudo e decisão do Prefeito;
- g)- cuidar dos encargos de representação do Prefeito, informando-o da realização de reuniões, festas, solenidades e atos oficiais em que deva êle comparecer ou fazer-se representar;
- h)- levar ao conhecimento do Prefeito queixas, reclamações e críticas com respeito a medidas ou atos da administração municipal, para que sejam tomadas as devidas providências a respeito; e

(segue)



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

(fls. 2)

- i)- redigir notícias e comunicados sôbre realizações e atividades da administração municipal que, pela sua importância, interesse ou oportunidade, - devam ser divulgados para conhecimento da população.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, -
aos 13 de março de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, -
aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e -
três.

Paulino Blair
PAULINO BLAIR
Diretor do Depto. de Administração